

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa da Cia. Luz e Força de Ilhéos solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a inclusão, na despesa, das verbas "Serviços Médicos" e "Serviços Hospitalares" com as dotações de Rs. 1:200\$000 (um conto e duzentos mil reis) e Rs. 464\$000 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reis) respectivamente.

Rio de Janeiro, 19 de Abril de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Cerqueira Lima Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 8-6-34